

ARQ

ARQUITETURA & DECORAÇÃO

REGULAMENTO EDIÇÃO 2027

Disponibilizamos até 60% das vagas disponíveis em nossa publicação para arquitetos e designers de interiores regularmente inscritos pelo site do Anuário ARQ Arquitetura & Design – www.anuarioarq.com.br - aprovados no processo seletivo, que contará com uma banca avaliadora formada pelos professores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo da UNIVATES.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições podem ser feitas em 02 (duas) categorias: categoria profissionais (arquitetos, engenheiros, designers de interiores e decoradores), e categoria diplomados egressos na UNIVATES (concorre a uma das duas vagas que a Instituição possui no livro, destinadas a profissionais egressos da Universidade, e com isenção total de custos de participação).

1.1 - Não é permitida a inscrição do mesmo profissional, ou do escritório do qual faça parte, em mais de uma categoria.

1.2 - As inscrições devem ser feitas pelo site do Anuário ARQ Arquitetura & Design - www.anuarioarq.com.br – a partir do dia 2 de Março de 2026, e devem conter o seguinte material:

1.2.1 - Preenchimento dos campos obrigatórios das questões referentes ao projeto (briefing).

1.2.2 - Imagem digital do projeto a ser concluído, ou, em caso de obra finalizada, fotografias dos ambientes (não é obrigatório o uso de fotografia profissional). No caso da inscrição por meio de imagem digital, o arquiteto e o designer de interiores deve se comprometer em executar fielmente o projeto apresentado, o qual deverá passar por uma validação final quando da entrega da obra, por meio de fotografias.

1.2.3 - Arquivo dos desenhos do projeto (plantas baixas) em extensão JPEG ou PDF.

1.2.4 - O prazo das inscrições encerra no dia 31/03/2026. As avaliações serão feitas até o dia 10/04/2026 e os resultados divulgados logo após, em data a ser definida. A entrega dos convites será realizada em seguida.

2 – DA AVALIAÇÃO

A banca avaliadora do Anuário ARQ é formada por docentes representantes da UNIVATES (Universidade do Vale do Taquari). A avaliação tem como base critérios qualitativos, somando o total de 10 pontos. Serão recomendados para a publicação os projetos mais bem avaliados, tendo, como pontuação mínima, nota 8.

2.1 – A avaliação tem como base o critério qualitativo

2.1.1 – O critério qualitativo que computa a totalidade (100%) da nota para seleção dos projetos segue critérios relacionados à qualidade projetual, conforme itens listados abaixo:

2.1.1.1 – PRECISÃO – Tem a ver com o ideal de perfeição que leva o homem a querer realizar obras bem feitas, concebidas e construídas com exatidão. Serão verificados os alinhamentos, encaixes, encontros dos materiais, as relações estabelecidas por meio dos elementos, o enquadramento de visuais e o impacto nas questões funcionais do ambiente.

2.1.1.2 – RIGOR – Significa manter o foco da concepção para os condicionantes do projeto, a essência do problema, deixando de fora tudo o que for meramente acessório. O rigor será verificado na composição geral do ambiente e no uso de elementos decorativos pertinentes ao espaço. Neste item, também será analisada a adequação do projeto com relação ao perfil de cliente.

2.1.1.3 – ECONOMIA DE MEIOS – Entende-se por economia de meios o uso do menor número possível de elementos para resolver a obra. A economia de meios ocorre quando a especificação de materiais se dá de forma racional. Ressalta-se, porém, que economia de meios não significa minimalismo.

2.1.1.4 – UNIVERSALIDADE – Ambientes dotados de universalidade possuem uma quantidade de permanência que lhes permite atravessar os tempos com dignidade, utilidade e atemporalidade. Uma obra universal possui essencialidade em sua constituição.

2.1.1.5 – HARMONIA – Significa a relação de proporções entre as partes e o todo na composição do mobiliário, objetos e revestimentos.

2.1.1.6 – SUSTENTABILIDADE – Entende-se como uso de materiais que passam por um processo de fabricação ecologicamente correto, tanto em móveis quanto no uso inteligente e criativo da iluminação e demais elementos que compõem o(s) ambiente(s).

2.1.2 – Quando houver mais de um ambiente na mesma edificação, serão avaliados os critérios no âmbito do ambiente isolado, mas também nas relações entre todos os ambientes, buscando avaliar a construção geral de uma linguagem e/ou unidade do caráter.

3.0 – DA VIABILIDADE

3.1 – Os profissionais selecionados terão custos para participar do livro, que poderão ser arcados por si ou divididos em cotas para apoiadores. Essas cotas poderão complementar o valor

exigido para a participação no livro, que pode ser de 2, 4, 6, 8, 10 ou mais páginas, sempre em número par, e seguindo a tabela de investimentos proposta pelo Anuário que constará na carta comercial entregue ao profissional no momento do convite, por meio digital.

3.2 – Não há qualquer restrição comercial nesta busca por parceiros, ou seja, está permitido o apoio de qualquer empresa que tenha interesse em adquirir cotas individuais de menções em projetos de arquitetos e designers de interiores.

3.3 – A busca pelos parceiros complementares dos arquitetos devem acontecer durante os 15 dias subsequentes à entrega do convite.

3.4 – Os ambientes devem já estar fotografados ou, caso não estejam, se encontrarem prontos e aptos para fotos até o prazo máximo de 30/09/2026.

3.5 – A penalização para o não cumprimento dos prazos estabelecidos nos processos posteriores a aprovação é a perda do espaço reservado ao profissional no livro, podendo o Anuário disponibilizá-lo a outro profissional.

Caxias do Sul, dia 02 de Março de 2026.